



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº...../1960..... (L e 1 nº 531).....

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de CR\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas de honorários profissionais, estadia e despesas de viagem, para o levantamento contábil de exercícios anteriores.

Artigo 2º) As despesas de correntes com o presente crédito, serão cobertas com os recursos de operações de crédito se necessário for.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 1960

Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto

Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara